



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE
GABINETE DO PREFEITO

Ofício GP nº 55/2022.

Campo Alegre, 08 de Março de 2022.

Ao excelentíssimo senhor,
José Renan Vasconcelos Calheiros Filho
Governador do Estado de Alagoas
Rua Cincinato Pinto, 510, Centro,
57020-050.
Maceió – AL.

Assunto: Solicitação de transportes e máquina, inclusão do Município de Campo Alegre/AL no Programa Minha Cidade Linda, Construção da praça no conjunto Eduardo José dos Santos, respostas aos e-mails enviados e ao protocolo E:35032.0000002036/2021 referente as alças viárias.

Excelentíssimo Governador,

Venho por meio deste solicitar ao excelentíssimo a **inclusão do Município de Campo Alegre no Programa Minha Cidade Linda**, projeto que visa pavimentar em paralelepípedo todas as ruas que ainda são de barro em todas as sedes dos municípios de Alagoas, a exemplos das cidades circunvizinhas que foram beneficiadas e possuem mais que 50 mil habitantes; Palmeira dos Índios, Arapiraca, União dos Palmares, Penedo, São Miguel dos Campos, solicito a inclusão do Município de Campo Alegre com base no mesmo pressuposto, salientando que assim como os municípios supracitados, Campo Alegre também faz jus a esse projeto (Minha Cidade Linda).

Ademais, solicito uma **resposta** referente **ao e-mail**.

De: Letícia Maria

Enviado: quinta-feira, 30 de dezembro de 2021 10:06

Para: gabinete@educ.al.gov.br <gabinete@educ.al.gov.br>

Assunto: Documentações do Município de Campo Alegre/AL para Creche do Programa de creches do CRIA.

Reitero que esse esclarecimento é de suma importância para o seguimento das atividades administrativas, diante do grande lapso temporal entre a data que foi protocolado e o atual momento sem resposta, gostaríamos de saber como anda o processo, se necessita algum ajuste ou está tudo em conformidade.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE
GABINETE DO PREFEITO

Além disso, solicitamos também **esclarecimentos referente a Construção da praça no conjunto Eduardo José dos Santos** com 99 unidades habitacionais em Campo Alegre-AL, que foi solicitado ao Estado dia 27/06/2016 e licitada em 12/03/2012, processo: 3300 001201/2016.

CONSIDERANDO o protocolo E:35032.0000002036/2021 Pavimentação Campo Alegre/AL e os e-mails encaminhados:

- E-mail referente a 1º etapa Pavimentação Campo Alegre-AL, encaminhado dia 11 de fevereiro de 2022 cujo valor perfaz a ordem de R\$9.059.779,57.
- E-mail referente a 2º etapa Pavimentação Campo Alegre-AL, encaminhado dia 25 de fevereiro de 2022, cujo valor perfaz a ordem de R\$ 5.496.020,51.

O Município entregou os projetos das duas alças viárias (protocolo E:35032.0000002036/2021 cujo os valores perfazem a ordem de R\$9.059.779,57, referente a 1º etapa e R\$ 5.496.020,51 referente a 2º etapa.) que foram discutidos em reunião com o Governo do Estado, devido a todos os problemas que vem causando o trânsito de veículos de canavieiros e veículos de grande porte que trafegam dentro da cidade. Além das dimensões que impossibilita o trânsito rápido, danos ao asfaltamento, e o desvio de finalidade das vias; destinadas para trânsito de carros de pequeno porte, os caminhões de carga e canavieiros frequentemente colidem com a fiação elétrica, o que gera situação de risco e desconforto para os moradores locais.

Diante disso, alças viárias tornam-se de suma importância para que esse trafego seja deslocado para a vias adjacentes, especificadas nos projetos, oferecendo melhores condições de trafego aos motoristas, fortalecendo o eixo de integração econômica das áreas metropolitanas e promovendo desenvolvimento urbano da região.

Por fim, solicito apoio ao Excelentíssimo Governador visando proporcionar melhorias e assistência a população que sejam enviados ao Município de Campo Alegre-AL, assim como foram entregues aos demais municípios do estado;

- 2 Ônibus
- 1 Ambulância



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE
GABINETE DO PREFEITO

- I Patrol

Sem mais para o momento, subscrevo-me com os costumeiros votos de consideração e estima.


Nicolas ~~Teixeira~~ Tavares Pereira
Chefe do Executivo Municipal